



DECRETO Nº 031/2025, 03 DE JUNHO DE 2025

**Convoca a 13ª Conferência Municipal
de Assistência Social do município de
Bela Vista do Piauí (PI).**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo, e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema único de Assistência Social - SUAS e respeitando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social através da Resolução nº 08/2025 de 30 de Maio de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Bela Vista do Piauí (PI), a ser realizada nos dias 25 e 26 de Junho de 2025, nas dependências da Câmara Municipal de Bela Vista do Piauí - PI, tendo como tema central: como Tema Central: " **20 anos do SUAS: construção, proteção e resistência**".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta dos recursos financeiros provenientes das contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS através de dotação municipal própria e/ou do Bloco do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI, 03 DE JUNHO DE 2025.

Francisco de Sousa Neto
CPF nº 182.442.308-00
Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí – PI